



Portaria N° 68/2019

"Torna sem efeito a Portaria de n° 48/2019 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 332 de 20 de setembro de 2017, disciplinando a Estruturação Administrativa do Município de Malhada,

CONSIDERANDO que foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Malhada - Bahia a Portaria N° 48/2019 que dispõe sobre a nomeação do Sr.° **JORGE MENDES DE LIMA**;

RESOLVE:

Art. 1° fica sem efeito a Portaria N° 48/2019 de nomeação do Sr.° **JORGE MENDES DE LIMA**, para o cargo de **Assessor Especial**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Malhada - Bahia.

Art. 2° Fica revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE MUNICÍPIO DE MALHADA BAHIA, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

Valdemar Lacerda Silva Filho.
PREFEITO.

Luciano Dias Gomes.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.